

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2021.

“Disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Várzea/RN”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e do Decreto Municipal nº. 012/2021, de 29/07/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Várzea/RN;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº. 012/2021, de 29/07/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Várzea/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Várzea/RN, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com o Art. 6º, caput e §1º e §2º do Decreto Municipal nº 012/2021, de 29/07/2021, pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO – DIEGO AVELINO FERREIRA – CPF: 079.511.344-73.

II. EQUIPE DE APOIO

a) IRANILDO PEREIRA RODRIGUES - membro titular – CPF: 022.389.524-54.

b) JEFFERSON NOGUEIRA CAMPOS - membro titular – CPF: 702.717.614-90.

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, observado o art. 1º e seus parágrafos do Decreto Municipal nº. 012/2021, de 29/07/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos para 01 de julho de 2021.

Várzea/RN, 29 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:7DBAE586

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2021. Edição 2578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>